



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 102/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2023

Prorrogar vigência do Edital nº 21, de 23 de agosto de 2022 - Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - Categoria TAE, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 21, de 23 de agosto de 2022, referente ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - TAE, do Campus Serrinha, até o dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/09/2023 15:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492189
Verificador: 6e94730e24
Código de Autenticação:



